



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1158

Araporã – MG 18 de Agosto de 2022.



DECRETO Nº 4636/2022

"Concede promoção funcional dos servidores que especifica"

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e no Decreto nº 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 3950/2021;

Considerando que o servidor ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira

Considerando que o servidor requerente ocupa o cargo Operador de Informática, e comprovou possuir a conclusão de Pós Graduação Lato Sensu em Segurança de Dados, que corresponde ao nível D 05 da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica deferido o pedido de promoção do servidor, o Sr. Juares Paulino Barros, matrícula 3840, ocupante do cargo de Operador de Informática, que passa ocupar o nível D 05 na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº057/09 e alterações.

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 18 dias do mês de Agosto de 2022.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Prefeitura Municipal de Araporã
Aviso Sessão Complementar à 9ª sessão
Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022

O Município de Araporã/MG, através do Fundo Municipal de Saúde de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 4.521/2022, em conformidade com a Lei 8.666/93 e condições do Edital de Credenciamento, torna público que fará realizar, no dia 19 de agosto de 2022, às 08:30h, a 9ª SESSÃO PÚBLICA para dar andamento ao credenciamento, em caráter permanente, de serviços profissionais e hospitalares na área de saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário de atendimento, das 07h30 às 11h e das 12h30 às 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 18 de agosto de 2022.

Vânia Lúcia Américo
Presidente CPL

Departamento de Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL À ARP N.º 013/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAPORã
CONTRATADA: SOUZA ARAUJO & MELO EIRELI
Processo: 035/2022.

OBJETO: "Termo de Cancelamento Parcial", referente aos **Itens n.º 01 e 02** constantes na ARP n.º 013/2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022, homologada em 29 de abril de 2022, cujo objeto trata da EVENTUAL e FUTURA aquisição de COMPUTADORES e IMPRESSORAS em acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Araporã/MG, por conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Data do cancelamento: 11/08/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente cancelamento parcial encontra amparo legal no Art. 21, II, do Decreto Federal n.º 7892/2013, bem como na Cláusula Oitava da ARP n.º 013/2022.

Prefeitura Municipal de Araporã/MG - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br